

PAUTA N.º 038 - 2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 008 – 2021
21 – 10 – 2021

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve.

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e um de outubro do corrente ano, às 8h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 039/2021 – Sessão Ordinária do dia 18/10/2021.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Emenda n.º 009/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2021.
Parecer n.º 051/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 032/2021.
Parecer n.º 052/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021.
Parecer n.º 053/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2021.
Parecer n.º 054/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 033/2021.
Parecer n.º 055/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 034/2021.

• ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.2 MATERIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Que Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguçu.
- **Projeto de Lei n.º 032/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Que autoriza a saída do Município de Rio Bonito do Iguçu do Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu- CMC, ratifica a extinção do referido consórcio, conforme especifica e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 033/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** O qual dispõe sobre o rol de benefícios do Regime Próprio de Previdência - RPPS de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 034/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências.

2.3 MATERIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 031/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e dá outras providencias.
- **Projeto de Lei CM-nº006/2021, encaminhado pela mesa executiva da câmara municipal de Rio Bonito do Iguaçu.** Que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e dá outras providencias.

2.4 MATERIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.
 - Não há.
 - Não há.
- **PALAVRA LIVRE**
 - **TRIBUNA LIVRE**

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de outubro de 2021.



ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente